Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 485A

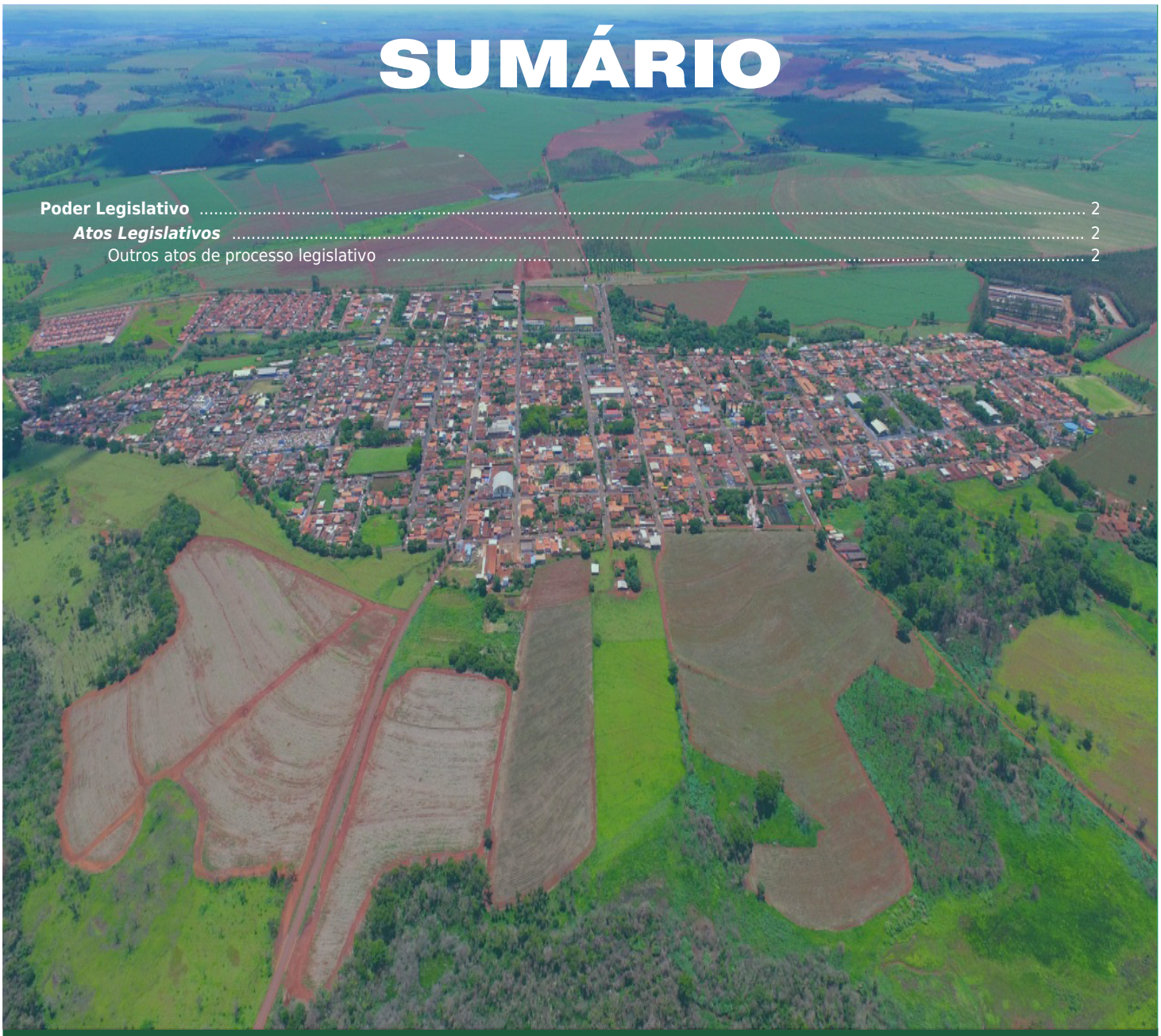
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2

Atos Legislativos 2

Outros atos de processo legislativo 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
Estado de São Paulo
Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
Fone/fax: (16)3142-1350
www.camarasjbv@yahoo.com.br

PORTARIA N. 01, DE 03 DE Janeiro de 2024

"Nomeia vereador para movimentar conta corrente, ordenar as despesas e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALEXANDRE LEANDRO REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José da Bela Vista,

Resolve:

Artigo 1° - NOMEAR A Excelentíssima Senhora Vereadora, Maria Luiza Rincon Avila, para juntamente com a assinatura deste presidente, ordenar as despesas da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, podendo ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, EMITIR CHEQUES, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS (RPG), LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO, SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, nos termos da Resolução n. 01, de 12 de Abril de 2005.

1

Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
Fone/fax: (16)3142-1350
www.camarasjbv@yahoo.com.br

INFORMO AINDA QUE O CPF da Vereadora, Maria Luiza Rincon Avila É 30.778.244-X, E O CPF DO PRESIDENTE **Denis Covas Tostes** É 305.584.198-01 .

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José da Bela Vista, 03 de Janeiro de 2024.

Denis Covas Tostes
PRESIDENTE

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista, em 02 de Janeiro de 2024.

RODOLFO BECARI MASSINO
ESCRITURARIO

2